



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDIÇÃO Nº 1280

07 DE OUTUBRO DE 2019

ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 5089416/2018

Contrato Original n.º 026/2019;

Aditivo n.º 1;

Objeto do Contrato Original: fornecimento de kit's imunológicos manuais para realização de exames laboratoriais (teste VDRL); Contratada: BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.;

Objeto do aditivo: crescer em aproximadamente 24,62% (vinte e quatro vírgula sessenta e dois por cento) o valor original do contrato;

Valor total do aditivo: R\$ 3.082,25 (três mil, oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11; e Fonte de Recurso: 1.211.0000;

N.º da Nota de Empenho: 2184-000;

Data de assinatura do Termo: 02/09/2019;

Contrato Original n.º 027/2019;

Aditivo n.º 1;

Objeto do Contrato Original: fornecimento de kit's imunológicos manuais para realização de exames laboratoriais (teste de sangue oculto nas fezes e teste HCG);

Contratada: ECO DIAGNÓSTICA LTDA.;

Objeto do aditivo: crescer em aproximadamente 16,64% dezesseis vírgula sessenta e quatro por cento o valor original do contrato;

Valor total do aditivo: R\$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11; e Fonte de Recurso: 1.211.0000;

N.º da Nota de Empenho: 2185-000;

Data de assinatura do Termo: 02/09/2019;

Justificativa: os exames são utilizados de forma complementar no diagnóstico dos pacientes e o acréscimo é necessário para atender a crescente demanda de atendimento nos serviços ofertados aos Municípios.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 296/297 e 299/300, respectivamente.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2019 - PROCESSO Nº 4909108/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO DE SALVAMENTO MARÍTIMO.

Início de entrega das propostas: dia 07/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 18/10/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 18/10/2019.

Justificativa: Garantir o estoque de reposição e manutenção, possibilitando atender as demandas do Serviço de Salvamento Marítimo.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019.

Lucas Azevedo Passos

Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2019 - PROCESSO Nº 5194652/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS.

Início de entrega das propostas: dia 07/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 18/10/2019.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 18/10/2019.

Justificativa: Para atender às demandas nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Vitória no ano letivo de 2020 e para atender a Secretaria de Assistência Social junto ao Banco de Alimentos Herberth de Souza, em distribuição dos alimentos às crianças em situação de vulnerabilidade alimentar e social do município.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019.

Bruna Fontana Sperandio

Pregoeira Municipal Suplente

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2019 - PROCESSO Nº 5098687/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE TELEFONE COM FIO E SEM FIO.

Início de entrega das propostas: dia 07/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:30h do dia 17/10/2019.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 17/10/2019.

Justificativa: Para atendimento aos diversos setores da administração, visando a melhoria dos serviços prestados.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 021/2019**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art.1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instituída pelo Decreto Nº 17.318/2018, alterado pelo Decreto nº 17.818/2019, instaurados por meio da Portaria 006/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 25/04/2019, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 8881/2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 22/10/2019.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município

DECRETO Nº 17.873

Exclui membros da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam excluídos, **Marcos Aurélio Souza Bastos**, matrícula 552938 e **Melina Santos Marques** matrícula 579161, na função de Membros da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2019.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de outubro de 2019.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PENALIDADE Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º 2010501/2019, TORNA PÚBLICO a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA pelo período de 06 (seis) meses, conforme prescreve o subitem 7.1, alínea "b", do instrumento convocatório à empresa LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ 09.368.381/0001-30, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 – 3º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2019.

Karla Aguiar Munaldi

Gerente de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 292/2019.

Processo: 6512856/2018 (Licitação) - 1916230/2019 (SEDEC).

Pregão Eletrônico: 003/2019.

Ata de Registro de Preços: 123/2019

Contratada: UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI.

Objeto do Contrato: Elaboração do projeto técnico de segurança contra incêndio, incluindo elaboração de projeto arquitetônico com cortes, fachadas e layout, verificação e indicação das necessidades de adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio.

Valor do Contrato: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência: de 19/07/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 29.01.00.15.451.0016.2.0029 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.80 - **Fonte do Recurso:** 2.001.0000.

Nota de Empenho: 315-000.

Data de assinatura do Termo: 19/07/2019.

Justificativa: Elaboração de projetos essenciais para a manutenção e regularização do prédio do CIAC, localizado na Enseada do Suá, onde está instalada a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e demais Secretarias do Município de Vitória.

**SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRANSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 362/2018.

Processos: 5577579/2017 (licitatório) / 4212699/2018 (SETRAN)

Pregão Eletrônico n.º 198/2017 / Ata de Registro de Preços n.º 204/2017.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 130.014,00 (cento e trinta mil e quatorze reais).

Vigência: de 03/09/2019 a 02/09/2020.

Dotação Orçamentária: 23.01.15.451.0015.2.0365 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.14 - **Fonte de Recurso:** 1.990.0320.

Nota de Empenho: 338-000.

Data de assinatura do Termo: 02/09/2019.

Justificativa: Continuidade do serviço de telefonia móvel para assegurar a operacionalização integral da Secretaria de Transporte, trânsito e infraestrutura Urbana com suas atividades de forma contínua, eficiente, flexível, segura e confiável.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 205/206; 230/231 e 208 do processo.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 080/2017.

Processos: 1382415/2016 (Licitação) / 776716/2017 (CENTRAL).

Pregão Eletrônico n.º 128/2016 / Ata de Registro de Preços n.º 201/2016.

Contratada: SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato por igual período, 287 (duzentos e oitenta e sete) dias.

Valor do Aditivo: R\$ 61.808,32 (sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Vigência: de 26/06/2019 a 07/04/2020.

Dotação Orçamentária: 47.01.15.122.0032.2.0198 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - **Fonte de Recurso** 2.001.0000.

Nota de Empenho: 253-000.

Data de assinatura do Termo: 07/05/2019.

Justificativa: Locação de veículos usados no desempenho do trabalho de diversos setores da Central de Serviços como: vistorias, acompanhamentos e fiscalização.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 249/250 e 252 do processo.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 324/2017.

Processos: 1382415/2016 (Licitação) / 3711840/2017 (CENTRAL).

Pregão Eletrônico n.º 128/2016 / Ata de Registro de Preços n.º 201/2016.

Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona) n.º 77/2017

Contratada: SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 71.419,14 (setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Vigência: de 18/08/2019 a 17/08/2020.

Dotação Orçamentária: 47.01.15.122.0033.2.0198 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - **Fonte de Recurso** 1.001.0000.

Nota de Empenho: 340-000.

Data de assinatura do Termo: 16/08/2019.

Justificativa: Locação de veículos usados no desempenho do trabalho de diversos setores da Central de Serviços como: vistorias, acompanhamentos e fiscalização.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 267/268 e 270 do processo.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 048/2017.

Processos: 6287067/2015 (licitatório) / 2283747/2018 (SEMOHAB);

Pregão Eletrônico n.º 202/2015 / Ata de Registro de Preços n.º 017/2016.

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder repactuação do valor mensal de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, a contar de 01/01/2018. 1.1.1 O Salário passa de R\$ 1.031,82 (mil e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); 1.1.2 O ticket alimentação/refeição passa de R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos); 1.1.3 A base de cálculo do Auxílio Creche passa de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) para R\$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), mantendo a incidência de 5,95% conforme o Contrato Original. 1.2 - Reajustar o valor do vale transporte do Sistema Municipal para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Municipal n.º. 17.283/2018, a contar de 21/01/2018.

Valor do Aditivo: R\$ 12.538,25 (doze mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: a partir de sua assinatura (25/07/2019).

Dotação Orçamentária: 13.01.15.122.0032.2.0212 - Elemento de Despesas: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso: 1.001.0000, 2.001.0000.

Nota de Empenho: 4091-000.

Data de assinatura do Termo: 25/07/2019.

Justificativa: Reajuste salarial, previsto no contrato, contemplado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 e reajuste no valor do vale transporte conforme Decreto nº 17.283/2018, dos trabalhadores em Serviços Gerais e Copeira que atendem a Secretaria de Obras e Habitação.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 056/059 e 061 do processo.

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2019 - PROCESSO Nº 3433694/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO- HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES.

Início de entrega das propostas: dia 09/10/2019;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 22/10/2019;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 22/10/2019.

Dotação: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 e

10.305.0006.2.0370; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.17; **Fontes:** Próprio e Federal.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019

Jeferson Silva Carmo

Pregeiro Municipal

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PENALIDADE Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º 2010304/2019, TORNA PÚBLICO a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA pelo período de 06 (seis) meses, conforme prescreve o subitem 7.1, alínea "b", do instrumento convocatório à empresa JOMARI MARCENARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 73.044.505/0001-21, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 3º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2019.

Karla Aguiar Munaldi

Gerente de Integridade, Transparência e Prevenção à Corrupção

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n.º 9;

Contrato original n.º 149/2014; Processo n.º 651754/2012;

Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem nos imóveis e dependências pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: AGA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME

Objeto do aditivo: repactuar o salário e benefícios das categorias abrangidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº ES000142/2019, de acordo com o estabelecido no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993 e conforme Cláusula Quarta, subitem 4.6, do Contrato Originário, a partir de 01/01/2019

Valor total do aditivo: R\$ 344.246,73 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e três

centavos);

Data de assinatura do Termo: 17/09/2019;

Dotação Orçamentária: 15.01.10.122.0006.2.0223; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02; e Fonte de Recursos: 1.211.0000;

N.º da Nota de Empenho: 2186-000;

Justificativa: o presente aditivo refere-se à repactuação do Contrato em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, com objetivo de manter o equilíbrio econômico do Contrato, com as obrigações trabalhistas suportadas pela Contratada.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 3058 a 3060 e 3062/3063, respectivamente.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO Nº 23/2019

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº. 4.438/97, em sua 5ª Reunião ordinária realizada em 07 de junho de 2019 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução nº. 073/2015 da SEMMAM/JIF, presente nos autos do Processo nº 7585245/2015, em nome de Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **Indeferimento** do Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução **nº. 073/2018** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, mantendo a decisão de 1º Instância e o **Auto de infração nº. 001040/2015**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 22 de julho de 2019.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo n.º: 5696610/2019.

RATIFICO a contratação das empresas **CENTRO LABORATORIAL DE CITOPATOLOGIA LTDA.** - CNPJ nº 25.036.826/0001-31, **LAPAES – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA.** - CNPJ nº 05.260.491/0001-23 e **ORB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** - CNPJ nº 13.525.814/0001-91, para prestação de serviços laboratoriais de diagnóstico em Anatomia Patológica e Citologia, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, no valor de R\$ 594.330,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais), R\$ 405.104,64 (quatrocentos e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 313.590,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e noventa reais), respectivamente, totalizando R\$ 1.313.024,64 (um milhão, trezentos e treze mil, vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 25, "caput" da Lei 8.666/1993** e com base no Parecer Jurídico n.º 987/2019, anexado às fls. 32-37 e despacho exarado à fl. 361, bem como nos Pareceres Técnicos n.º 622 e 1015/2019/CGM/GACC anexados às fls. 38 e 363, respectivamente.

Dotação: 15.01.0010.302.0006.2309 / Elemento de despesa: 3.3.90.39.50 / Fontes de Recursos: 1.212.0042.

Justificativa: O Município de Vitória, por meio da Secretária Municipal de Saúde, assumiu o Comando único, por meio de assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, homologado pela Portaria MS/GM nº. 13, de 08 de janeiro de 2008, onde fica estabelecido o compromisso de assumir a média complexidade ambulatorial do Município de Vitória, em etapas, iniciando pela Gestão de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas e Citopatologia, credenciados pelo SUS.

O Município de Vitória não possui laboratório próprio e estrutura necessária (profissionais e equipamentos específicos), para a realização dos exames de Citopatologia e Anatomia Patológica de forma a atender a população, principalmente dos municípios da PPI e de exames de maior complexidade. Daí a necessidade de contratarmos os serviços, de forma complementar ao Sistema único de Saúde – SUS.

Vitória, 01 de outubro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde



PORTAL
BEM
ESTAR
ANIMAL

PLATAFORMA COLABORATIVA

ACESSE:

BEMESTARANIMAL.VITORIA.ES.GOV.BR

Mais informações:
www.vitoria.es.gov.br



PREFEITURA DE
VITÓRIA



LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura de Vitória promove mais um leilão para alienação de **BENS INSERVÍVEIS** e de recuperação antieconômica. O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

De 26/09 a 11/10 de 2019, até as 15h
Somente na modalidade eletrônica

Inscrições no endereço www.superbid.net
Até 48h antes do término do leilão.

Informações para agendamento:
Fábio Dias 27 3382-6398



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista